



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 24.783/2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 6472/2011,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano, denominado lote “B”, com 2.156,10m<sup>2</sup> (dois mil cento e cinquenta e seis metros e dez décimos quadrados), sito no bairro Costeira, sem benfeitorias, havida como própria de **INSTITUTO ADOLPHO BAUER**, conforme reporta matrícula sob nº 41.039, de 01 de novembro de 2011, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote “B”, destinado ao prolongamento da Av. Archelau de Almeida Torres, sito no Bairro Costeira desta Cidade, com 2.156,10m<sup>2</sup> (dois mil cento e cinquenta e seis metros e dez décimos quadrados) destinado ao prolongamento Av. Archelau de Almeida Torres, conforme projeto 4.906 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se; pela frente em 37,39 metros com a Av. Archelau de Almeida Torres; pelo lado direito em 106,33 metros com o lote “A”; pelo lado esquerdo em 109,28 metros com o lote “C”; finalmente pelos fundos em 34,96 metros com propriedade de Fábio Schwartz.

**Art. 2º.** Com os fundamentos do art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da Av. Archelau de Almeida Torres.

**Art. 3º.** A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

**Art. 4º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de dezembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**

Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo